

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - OPORTUNIDADES



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
ESPORTES
LAZER E RECREAÇÃO

OPORTUNIDADE

VENHA TRABALHAR NO COTP

A Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação esta selecionando Analista de Assistência e Desenvolvimento Social para atuar no Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa – COTP (localizado na Av. Ibirapuera, 1315)

Os interessados deverão agendar entrevista no Núcleo de Gestão de Pessoas com Lidiana pelo telefone 33966467

Necessária liberação da chefia sem permuta



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
COORDENAÇÃO DAS
SUBPREFEITURAS

VENHA TRABALHAR CONOSCO

A Subprefeitura Butantã através de CAF, Supervisão de Gestão de Pessoas está recrutando servidores públicos municipais, titulares do cargo de:

- Assistente de Gestão de Políticas Públicas
- Agente Vistor

para trabalharem em nossas Unidades (GAB/ Conselho Tutelar / CAF / CPO / CPDU).

Obs.: Os servidores deverão ter a liberação da Chefia

Os interessados deverão agendar entrevista através do telefone:

**3397-4505 a 4514
SUGESP-BT**

A Movimentação dos servidores municipais de uma para outra Secretaria ou Subprefeitura obedece ao estipulado no Decreto 41.283/2001 e às normas da Portaria nº 713/2001/SGP-G

VENHA INTEGRAR A NOSSA EQUIPE

O Departamento de Administração e Finanças DAF-G, por meio da Divisão Técnica de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA seleciona servidores efetivos da PMSP nas seguintes funções:

- ♦ Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional – Contador, Administrador ou Economista.

Aptidões:

- ♦ Capacidade de trabalho em equipe;
- ♦ Proatividade.

Os interessados deverão agendar entrevista com Meire, pelo telefone (11) 5187-0154 / 5187-0148, das 09h às 16h.

Importante: A movimentação está condicionada à liberação da chefia, sem condição de permuta.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
VERDE E MEIO AMBIENTE

VENHA INTEGRAR A NOSSA EQUIPE

A Divisão Técnica de Gestão de Pessoas - DAF-2, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA seleciona servidores efetivos da PMSP nas seguintes funções:

- ♦ Assistente de Gestão de Políticas Públicas
- ♦ Agente de Apoio

Aptidões:

- ♦ Capacidade de trabalho em equipe;
- ♦ Proatividade.

Os interessados deverão agendar entrevista com Claudio, pelo telefone (11) 5187-0296 / 5187-0300, das 09h às 16h.

Importante: A movimentação está condicionada à liberação da chefia, sem condição de permuta.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
VERDE E MEIO AMBIENTE

artigo 141, extinção prevista no artigo 92 todos da Lei nº 13.530/03 e suas alterações, conforme seguem:

ABSOLVIÇÃO

PORTARIA 104/IR-SÉ/15 de 28 de outubro de 2015.

Ref. MD 100/IR-SÉ/15 – TID 14289621.

O Comandante Regional Jair Jorge Melanda Júnior, da Inspeção Regional Sé, pertencente a Guarda Civil Metropolitana da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ACOLHER a defesa apresentada pelo profissional da Guarda Civil Metropolitana, Neilson Otaviano de Barros – RF. 740.873.100, Cargo Classe Especial, lotado na Inspeção Regional Sé, com base no artigo 92, II, combinado com o artigo 124, VI, alínea "a", todos da Lei nº 13.530 de 14/03/2003.

PORTARIA 103/IR-SÉ/15 de 28 de outubro de 2015.

Ref. MD 065/IR-SÉ/15 – TID 14289553.

O Comandante Regional Jair Jorge Melanda Júnior, da Inspeção Regional Sé, pertencente a Guarda Civil Metropolitana da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ACOLHER a defesa apresentada pelo profissional da Guarda Civil Metropolitana, Neilson Otaviano de Barros – RF. 738.095.000, Cargo Classe Especial, lotado na Inspeção Regional Sé, com base no artigo 92, II, combinado com o artigo 124, VI, alínea "a", todos da Lei nº 13.530 de 14/03/2003.

ADVERTÊNCIA

PORTARIA 041/IR-BR/15 de 28 de outubro de 2015.

Ref. MD 032/IR-BR/15 – TID nº 14023303.

O Comandante Regional Marcos dos Santos Queiroz, da Inspeção Regional Bom Retiro, pertencente a Guarda Civil Metropolitana da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Aplicar ao profissional da Guarda Civil Metropolitana, Meire Patrícia de Brito de Almeida – RF. 696.315.301, Cargo Classe Especial, lotado na Inspeção Regional Bom Retiro, a pena de ADVERTÊNCIA, com base no artigo 100 e seguintes, por ter violado o artigo 7º, incisos III e XI, combinado com os artigos 15 e 18, VII, todos da Lei nº 13.530 de 14/03/2003.

PORTARIA 042/IR-BR/15 de 03 de novembro de 2015.

Ref. MD 035/IR-BR/15 – TID nº 14174923.

O Comandante Regional Marcos dos Santos Queiroz, da Inspeção Regional Bom Retiro, pertencente a Guarda Civil Metropolitana da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Aplicar ao profissional da Guarda Civil Metropolitana, João Paulo de Campos – RF. 709.798.100, Cargo Classe Especial, lotado na Inspeção Regional Bom Retiro, a pena de ADVERTÊNCIA, com base no artigo 100 e seguintes, por ter violado o artigo 7º, incisos III e XI, combinado com os artigos 15 e 18, VIII, todos da Lei nº 13.530 de 14/03/2003.

PORTARIA 108/IR-SÉ/15 de 29 de outubro de 2015.

Ref. MD 030/IR-SÉ/15 – TID 14208935.

O Comandante Regional Jair Jorge Melanda Júnior, da Inspeção Regional Sé, pertencente a Guarda Civil Metropolitana da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Aplicar ao profissional da Guarda Civil Metropolitana, Paulo Roberto Grom – RF. 648.865.000, Cargo Classe Distinta, lotado na Inspeção Regional Sé, a pena de ADVERTÊNCIA, com base no artigo 100 e seguintes, por ter violado o artigo 7º, inciso XI, combinado com o artigo 15, todos da Lei nº 13.530 de 14/03/2003.

PORTARIA 076/IR-MO/15 de 04 de novembro de 2015.

Ref. MD 046/IR-MO/15 – TID 14014784.

O Comandante Regional Interino Manuel Antonio Fernandes, da Inspeção Regional da Mooca, pertencente a Guarda Civil Metropolitana da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Aplicar ao profissional da Guarda Civil Metropolitana, André Rodrigues Costa – RF. 737.967.600, Cargo Classe Especial, lotado na Inspeção Regional da Mooca, a pena de ADVERTÊNCIA, com base no artigo 100 e seguintes, por ter violado o artigo 7º, incisos I, II e XI, combinado com os artigos 15 e 18, inciso VIII, todos da Lei nº 13.530 de 14/03/2003.

REPREENSÃO

PORTARIA 160/IR-CP/15 de 26 de outubro de 2015.

Ref. MD 149/IR-CP/15 – TID nº 14310894.

O Comandante Regional interino Carlos Roberto Carvalho de Araújo, da Inspeção Regional Consolação Pacaembú, pertencente a Guarda Civil Metropolitana da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Aplicar ao profissional da Guarda Civil Metropolitana, João Gonçalves de Araújo – RF. 741.272.000, Cargo Classe Especial, lotado na Inspeção Regional Consolação Pacaembú, a pena de REPREENSÃO, com base no artigo 100 e seguintes, por ter violado o artigo 7º, incisos I e XI, combinado com os artigos 15 e 18, VIII, todos da Lei nº 13.530 de 14/03/2003.

PORTARIA 159/IR-CP/15 de 05 de novembro de 2015.

Ref. MD 151/IR-CP/15 – TID nº 14174848.

O Comandante Regional Rubens Aparecido da Silva, da Inspeção Regional Consolação Pacaembú, pertencente a Guarda Civil Metropolitana da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Aplicar ao profissional da Guarda Civil Metropolitana, Maria Amélia Amaral – RF. 696.123.101, Cargo Classe Especial, lotada na Inspeção Regional Consolação Pacaembú, a pena de REPREENSÃO, com base no artigo 100 e seguintes, por ter violado o artigo 7º, incisos I e XI, combinado com os artigos 15 e 18, VIII, todos da Lei nº 13.530 de 14/03/2003.